



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 459, 31 de março de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para sugerir à Secretaria Municipal competente para que seja realizada melhoria na Praça localizada entre as Ruas Dr. Hélio Ferreira Bastos e Rua Belo Horizonte, Bairro Centro ao lado do Aredes Apart Hotel e o Complexo Turístico da Praça da Estação, utilizada como ponto para embarque das vans escolares (universitárias) realizando a construção de telhado para os bancos da praça ou a criação de um abrigo de ônibus.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente para que seja realizada melhoria na Praça localizada entre as Ruas Dr. Hélio Ferreira Bastos e Rua Belo Horizonte, Bairro Centro ao lado do Aredes Apart Hotel e o Complexo Turístico da Praça da Estação, utilizada como ponto para embarque das vans escolares (universitárias) realizando a construção de telhado para os bancos da praça ou a criação de um abrigo de ônibus, com o objetivo de proporcionar mais conforto e segurança aos estudantes que utilizam o transporte público na referida localidade.

Justificativa

A praça em questão é um ponto de grande circulação de estudantes que utilizam o transporte público diariamente. Contudo, os bancos existentes na praça, que são de grande utilidade para os passageiros, não possuem cobertura, o que torna a espera nos dias de chuva ou sob o sol forte desconfortável e até prejudicial à saúde dos usuários. A instalação de telhado sobre esses bancos é uma medida simples, mas de grande importância, que trará um alívio imediato às condições de espera, garantindo que os estudantes possam aguardar o transporte de maneira mais confortável e segura.

Adicionalmente, sugiro que, como uma segunda opção ou medida complementar, seja construída uma estrutura de abrigo de ônibus na mesma praça. Um abrigo adequado, com cobertura, proteção contra intempéries e espaço suficiente para abrigar os passageiros, seria uma solução mais abrangente, proporcionando mais conforto e segurança, especialmente durante períodos de pico. A construção do abrigo poderia ser feita aproveitando o espaço já disponível, sem grandes custos adicionais.

Além disso, a instalação de uma placa de ponto de ônibus é fundamental para melhorar a organização do local, oferecendo clareza para os passageiros sobre onde devem esperar e facilitando o trabalho dos motoristas de transporte público, que terão maior visibilidade do local exato de parada.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 31 de março de 2025.

Dr. Edson
Vereador

Imagem:



APROVADO

EM 31 / 03 / 25


PRESIDENTE